

PORTARIA Nº7.197, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **JULIANA MIELCZARSKI**, matrícula nº965, Tesoureira, Padrão 7, Letra “B”, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento, pelo período de 30 dias, a partir de 1º de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 20 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração